Ementa: sugere que o Executivo Municipal, atrav? dos setores competentes, elaborem projeto t?nico e libererem recursos que permitam a realiza?o de um recape asf?tico em todas as ruas e vias existentes no interior do Parque de Lazer Anita Wanderer, localizado no Distrito Tur?tico de Porto Mendes.

Senhor Presidente,

Requer seja, ap? delibera?o regimental do Plen?io, encaminhada c?ia do presente ao Chefe do Executivo Municipal, sugerindo que o mesmo autorize os setores competentes desta Municipalidade a elaborarem um projeto t?nico e libereram recursos que permitam a realiza?o de melhorias no Parque de Lazer Anita Wanderer, localizado no Distrito Tur?tico de Porto Mendes, no interior do Munic?io de Marechal C?ndido Rondon.

A sugest? deste Vereador ?para que o Executivo Municipal procure realizar um recape asf?tico em todas as ruas e vias existentes no interior do referido parque de lazer, tendo em vista a exist?cia de v?ias imperfei?es e buracos, que s?causam transtornos aos usu?ios do local.

NESTES TERMOS, PEDE DEFERIMENTO.
Sala das Sess?s, em 27 de Fevereiro de 2012.

GUIDO HERPICH
Vereador